

Edital de Leilão nº 01/2024 - A

A Leiloeira oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1.239, em conformidade com os dispositivos do Decreto n.º 21981/1932, torna público que será realizado leilão privado de **11 (onze) veículos GM/Celta, ano 2012/2013** (descrição no edital), todos de propriedade da empresa **SIQUEIRA BARROS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.187.314/0001-61, com sede no município de Assis-SP. **A abertura do leilão ocorrerá às 10 horas, do dia 01/02/2024 e seu encerramento será às 10 horas, do dia 16/02/2024**, e com o maior lance ofertado. O lote estará disponível à visitação no dia 14 e 15 de fevereiro de 2024, no horário e local indicado no edital cuja cópia poderá ser acessada e copiada pelos interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>.

Edital de Leilão nº 01/2024 - B

A Leiloeira oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1.239, em conformidade com os dispositivos do Decreto n.º 21981/1932, torna público que será realizado leilão privado de **06 (seis) veículos, sendo 02 VW/Saveiro, 03 VW/Gol 1.0, 01 camionete Ford/F 250** (descrição no edital), todos de propriedade da empresa **SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.591.853/0001-45, com sede no município de Paraguaçu Paulista-SP. **A abertura do leilão ocorrerá às 11 horas, do dia 01/02/2024 e seu encerramento será às 11 horas, do dia 16/02/2024**, e com o maior lance ofertado. O lote estará disponível à visitação no dia 14 e 15 de fevereiro de 2024, no horário e local indicado no edital cuja cópia poderá ser acessada e copiada pelos interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>.

Edital de Leilão nº 01/2024 - C

A Leiloeira oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1.239, em conformidade com os dispositivos do Decreto n.º 21981/1932, torna público que será realizado leilão privado de **04 (quatro) veículos, sendo 02 VW/Gol 1.0 e 02 Renault/LOGAN** (descrição no edital), todos de propriedade da empresa **PEDREIRA MANDIRITUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.515.451/0001-88, com sede no município de Mandirituba-PR. **A abertura do leilão ocorrerá às 12 horas, do dia 01/02/2024 e seu encerramento será às 12 horas, do dia 16/02/2024**, e com o maior lance ofertado. O lote estará disponível à visitação no dia 14 e 15 de fevereiro de 2024, no horário e local indicado no edital cuja cópia poderá ser acessada e copiada pelos interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>.

Edital de Leilão nº 02/2024

A Leiloeira oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1.239, em conformidade com os dispositivos do Decreto n.º 21981/1932, torna público que será realizado leilão privado dos seguintes veículos: **Chevrolet/Montana, ano 2007/2008, VW/UP Move, ano 2015/2016, FIAT/PALIO Fire, ano 2014/2015, FIAT/UNO Mille, ano 2008/2008 e Chevrolet/Cobalt, ano 2011/2011**, todos de propriedade da empresa **CARVALHO ENGENHARIA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.318.652/0001-67, com sede no município de Santa Cruz do Rio Pardo. A abertura do leilão ocorrerá às 14 horas, do dia 01/02/2024 e seu encerramento será às 14 horas, do dia 16/02/2024, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo para venda. O lote estará disponível à visitação no dia 14 e 15 de fevereiro de 2024, no horário e local indicado no edital cuja cópia poderá ser acessada e copiada pelos interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>.

Edital de Leilão nº 03/2024

A Leiloeira oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1.239, em conformidade com os dispositivos do Decreto n.º 21981/1932, torna público que será realizado leilão privado dos seguintes veículos: **Honda/CG 150Fan, ano 2014/2014 e Toyota Hilux SW4 SRVAZHF, 7 LUGARES ano 2019/2020**, todos de propriedade da empresa **AUTO PEÇAS SÃO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.403.379/0001-20, com sede no município de Bernardino de Campos-SP. A abertura do leilão ocorrerá às 15 horas, do dia 01/02/2024 e seu encerramento será às 15 horas, do dia 16/02/2024, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo para venda. O lote estará disponível à visitação no dia 14 e 15 de fevereiro de 2024, no horário e local indicado no edital cuja cópia poderá ser acessada e copiada pelos interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>.

**40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0150438-25.2006.8.26.0100. Requerido: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. LOTE 001 - Apartamento com a área útil de 43,39500m² em Guaiianazes/SP. Rua São José de Mossamedes, nº 724, São Paulo/SP - Contribuinte nº 135.023.0254-4(AV.04). Descrição completa na Matrícula nº 108.749 do 07º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 180.996,83 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 144.797,46 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Apartamento com a área útil de 43,39500m² em Guaiianazes/SP. Rua São José de Mossamedes, nº 724, São Paulo/SP - Contribuinte nº 135.023.0267-6. Descrição completa na Matrícula nº 108.762 do 07º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 180.996,83 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 144.797,46 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Apartamento com a área útil de 43,39500m² em Guaiianazes/SP. Rua São José de Mossamedes, nº 724, São Paulo/SP - Contribuinte nº 135.023.0276-5(AV.02). Descrição completa na Matrícula nº 108.771 do 07º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 180.996,83 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 144.797,46 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/02/2024 às 11h00min, e termina em 01/03/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 01/03/2024 às 11h00min, e termina em 21/03/2024 às 11h00min. Fica o requerido COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como o *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, *terceiros interessados* SILVIA SOARES EDVALDO LINO DA SILVA, IVONE ANGELA RIBEIRO SILVA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 21/07/2011.**

**ZUK |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000994-91.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos titulares de domínio ALIA NAUFAL (CPF.044.975.038-87), ESPOLIO DE JOSEPH RACHED NAUFAL, na pessoa do herdeiro ROBERTO NAUFAL (CPF.879.444.648-20), os confrontantes Fernanda Rodrigues Franca, Antonio Caetano da Silva, Raul de Oliveira Santos, Condomínio Parque Imperial (CNPJ. nº 13.782.317/0001-79), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ELÓIDES MARIA DE OLIVEIRA, ANDRESSA APARECIDA SANTOS, e ELIANDRA APARECIDA SANTOS MAGALHÃES, seu marido FRANCISCO DAS CHAGAS DE PAIVA MAGALHÃES, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO visando usucapir o imóvel situado na Rua Soldado Adelmir Dias Santos nº 117, Picanço, CEP.07097-391, perímetro urbano de Guarulhos/SP, com a área de 106,17m2, descrito em maior área na matrícula 7.187 do 1º CRI de Guarulhos/SP, cadastro imobiliário nº 083.64.34.0291.01.001/002/003 (área maior). Afirmam que mantêm a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há mais de 36 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, querendo, contestem à ação. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos,

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 1080691-75.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GRUPO FILANTROPICO TRANSCENDENTAL DR. GOLDBERG, CNPJ 64.033.202/0001-12, PEDRO POETA, CPF nº 006.975.918-91; ANA MARIA FAVALI DE CAMARGO, CPF nº 553.146.868-72; MARIA TEREZA CONTI OLLER, CPF nº 987.362.568-20; MARIA INOCENCIA NUNES DOS SANTOS, CPF nº 579.866.818-53; MAURICIO MARQUES FONTES, CPF nº 085.746.438- 82; JOÃO LUIZ NUNES DOS SANTOS, CPF nº 111.245.088-21; NELSON SCHULTZ, CPF nº 097.434.648-91; FABIOLA SORAYA HERRERA FONTES, CPF nº 143.909.558-29; ROSÂNGELA MARIA DE ANDRADE, CPF nº 824.457.708-82; SILVIA DE SOUZA, CPF nº 902.728.898-49; MARIA JOSÉ DE ANDRADE, CPF nº 089.278.718-04; NELLY CONTIERO, CPF nº 113.457.808-XX; MARIELENE RODRIGUES REVERSO, CPF nº 860.296.228-20; CLEUSA FRANCISCA DINIZ, CPF nº 243.209.608-82; MARIA KINDER, CPF nº 651.787.268-04; ALCIDES DE SOUZA MELLO JUNIOR, CPF nº 284.208.828- 01; JOSÉ S. DIEGUES FILHO, CPF nº 293.143.218-06; NELSON PEDRO DA SILVA, CPF nº 429.754.508-00, e eventuais interessados na lixe, que lhe foi proposta uma ação de Outros procedimentos de jurisdição voluntária por parte de Maria Aparecida Buchwieser Pandim, objetivando a nomeação da requerente como administradora provisória do GRUPO ESPIRITUALISTA DR. GOLDBERG/FORÇA SAINT GERMAIN, inscrita no CNPJ/MF nº 64.033.202/0001-12, atualmente sediada na Rua Benjamin Motta, nº 86, Bairro Vila Cruzeiro, CEP: 04727-070, São Paulo, SP, autorizando a prática de todos atos necessários à administração da entidade, sobretudo com vistas a realizar a eleição para escolha da nova Diretoria Executiva e dos integrantes dos demais cargos previstos no Estatuto, convocando as assembleias gerais necessárias. Nomeada a autora como administradora provisória, e, estando em termos, expede-se edital de CITAÇÃO dos membros do GRUPO ESPIRITUALISTA DR. GOLDBERG-FORÇA SAINT GERMAIN, e eventuais interessados, nos termos do artigo 721 do CPC, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo, apresentem manifestações. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2023.

**COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO**

Solicitamos que o Sr. **VITOR DA SILVA BERNARDO**, portador da CTPS nº 046831/00437-SP, CPF: 509.098.828-51- RG: 59.979.704-6. Endereço: Rua Pedro Eleutério, Casa 04 - nº 09 - Parque Anhanguera - SP, funcionário da empresa **JMW FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.773.225/0001-22, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, último dia Trabalhado: 19/12/2023 o que importará em seu desligamento desta empresa. São Paulo, 18/12/2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº **1004933-81.2018.8.26.0191**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a), LUIZ FELLIPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLAVIA FELIX PEREIRA, Brasileira, Solteira, Comerciante, RG 44.174.900.8, CPF 327.969.218-08, com endereço à Rua Francisco de Sa Peixoto, 06, Casa 01, Jardim Aimore, CEP 08110-380, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento por parte de Francisco Tadeu Humphreys Pedral, alegando em síntese que as partes realizaram um Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Ilororós, nº 79, Vila Santo Antônio, Ferraz de Vasconcelos/ SP, a princípio por contrato escrito e por tempo determinado, prorrogando-se até a data do ingresso da ação. Referência locação encontrava-se no valor de R\$ 2.000,00 até abril de 2018 reajustando para R\$ 2.004,00 mensais. Todavia a requerida não efetuou o pagamento dos aluguéis vencidos desde 17/10/2017, além de IPTU, totalizando a importância de R\$ 34.266,11. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 11 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº **1036356-86.2020.8.26.0224**. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHEL LUIZ KRISTON, Brasileiro, Casado, Marceneiro, RG 39453772, CPF 043.902.578-89, com último endereço à Rua Piauí, 32, Vila Rosalia, CEP 07072-210, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança Procedimento Comum Cível por parte de Hospital São Camilo - Santana, aparta cobrança da quantia de R\$ 81.236,97 (outubro/2020), decorrente dos recibos provisórios de Serviços nº 161940, 166475 e 166727. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de dezembro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**. PROCESSO Nº **0056931-16.2012.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sousa Gomes Indústria e Comércio Ltda ME (CNPJ. 49.508.021/0001-01) e Josimar Cordeiro de Araújo (CPF. 139.155.618-60), que Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 400.241,80 (outubro de 2018), representada pelo Contrato de Confissão de Dívida, oriundo da Cédula de Crédito Bancário, agência 0764, conta nº 17040-3. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**. PROCESSO Nº **1048104-47.2022.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber a M B do Milani Telecomunicações (CNPJ. 20.324.831/0002-07), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 111.082,79 (agosto de 2022), decorrente do Contrato nº 15.148.914, firmado pelas partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**. Processo Digital nº: **0017119-28.2023.8.26.0564**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Elisângela Leandro de Lima - Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017119-28.2023.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELISÂNGELA LEANDRO DE LIMA - ME, devidamente registrada no CNPJ nº 21.792.773/0001-28, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 97.077,67 (novembro de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO POR EDITAL, para que em 15 dias, a fluir do decurso dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de dezembro de 2023.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**. Processo Digital nº: 0039063-57.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Mosteiro São Geraldo de São Paulo (Colégio Santo Américo). Executado: Marcelo Quartim Barbosa de Figueiredo. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0039063-57.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcelo Quartim Barbosa de Figueiredo (CPF: 934.475.908-15), que nos autos da ação Monitoria, ora em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por Mosteiro São Geraldo de São Paulo - Colégio Santo Américo, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 258,97. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**. Processo Digital nº: 0043670-79.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Julio Alberto Correa Dull. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0043670-79.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JÚLIO ALBERTO CORREA DULL, CPF. 065.923.828-48, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 274.122,37 (agosto de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº **0059928-67.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MOBILIFIT MÓVEIS RETRÁTEIS LTDA, CNPJ 21593562000166, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Juliana Rodrigues Andrade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 28.872,77 (Novembro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1010260-18.2020.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnic, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PROFUSA PRODUTOS PARA FUNDICAO LTDA. CNPJ 60.832.607/0001-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Intertank Locação de Equipamentos Ltda, objetivando a condenação da requerida ao pagamento do débito existente, a ser apurado no curso do processo, devidamente corrigido e atualizado com juros de 1% ao mês desde a inadimplência até o efetivo pagamento, referentes à locação dos tanques não devolvidos, do ressarcimento pelas unidades danificadas e das que foram consideradas perda total, e ainda, das faturas que vencerem no curso da presente ação, além do pagamento das demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020647-34.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Confecções Mook Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1020647-34.2016.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clárisa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONFECÇÕES MOOK LTDA. CNPJ 06.217.807/0001-67 e Eun Joo Hwang CPF. 230.798.528-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 659.404,51 (agosto de 2022), representada pelos 5 (cinco) Bordenos - Descontos de Cheques, firmados pelas partes. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1120855-50.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HELOISE MANNOCCI SOARES, RG 34.621.125-6, CPF 361.243.798-48, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 4.129,27 (novembro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de graduação em Psicopatologia Fenomenológica. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1121446-75.2022.8.26.0100**. O Dr. Daniel Lucio da Silva Porto, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Sba Montagens e Serviços Técnicos Ltda (CNPJ. 09.477.552/0001-60), que MK Indústria e Comércio de Produtos Sintéticos Ltda lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 53.230,80 (novembro de 2022), decorrente das Notas Fiscais nºs 20436, 20473 e 20581. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de dezembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0008852-09.2011.8.26.0008**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO-Liquidação / Cumprimento / Execução-Obrigação de Fazer / Não Fazer. Exequente: Edivaldo Pereira Azevedo. Executado: Jose Manuel Olim Perestrelo e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0008852-09.2011.8.26.0008**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE MANUEL OLIM PERESTRELO, CPF 021.339.698-02 e SANDRA REGINA ALVES PERESTRELO, CPF. 023.176.948-22, que por este Juízo, tramita de uma ação de Procedimento Comum Cível em Cumprimento de Sentença, movida por Edivaldo Pereira Azevedo. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada as suas INTIMAÇÕES por EDITAL da penhora que recaiu sobre a parte cabente aos executados, sobre um terreno situado na Rua A, lote 18 da quadra 45, da Vila Santa Tereza no 38º Subdistrito - Vila Matilde, objeto da matrícula 138.396 junto ao 16º CRI da Capital e, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, independentemente de nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0047925-80.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Responsabilidade Civil. Exequente: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. Executado: Osnei de Jesus Santos. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0047925-80.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OSNEI DE JESUS SANTOS - CPF 050.032.285-62, que a ação de procedimento comum ajuizada por Itaú Seguros de Auto e Residência S/A foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 14.719,36 (setembro de 2023). Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia acima mencionada, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §5, do CPC) Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000560-19.2023.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Mútuo. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Lancolombo Comercio de Materiais de Informatica Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1000560-19.2023.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Lancolombo Comercio de Materiais de Informatica Ltda (CNPJ. 08.707.461/0001-00), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 63.792,20 (outubro de 2022), decorrente do contrato de empréstimo nº 5203860. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011942-84.2015.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Executado: Francisco Soares do Nascimento Filho Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1011942-84.2015.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO FILHO ME (CNPJ. 11.957.238.0001-26), que PortoSeg S/A - Crédito, Financiamento e Investimento lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 51.448,86 (agosto de 2020), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em 29/02/2012. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 12.733,21 (outubro/2022). Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1107248-67.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: BANCO PAN S/A e outro. Requerido: Zaping Empreendimentos e Serviços Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1107248-67.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Zaping Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ: 0509353000150, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Panamericano Arrendamento Mercantil S/A e BANCO PAN S/A, CNPJ: 02.682.287/0001-02, CNPJ: 59.285.411/0001-13, objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente para declarar a existência e validade de cláusula contratual (especialmente a Cláusula 9.4) sobre a responsabilidade exclusiva da Ré quanto às obrigações trabalhistas perante seus ex- funcionários, condenando-a ao pagamento de indenização pelos danos materiais sofridos pelo Autor até o momento, no valor de R\$ 381.016,48, devidamente atualizados até a data do pagamento, bem como, ao pagamento de indenização pelos danos materiais sofridos pelo Autor que serão apurados em cumprimento de sentença decorrentes das condenações da justiça do trabalho que forem pagas após a distribuição da presente ação, devidamente atualizados até a data do pagamento, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1048963-81.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Títulos de Crédito. Requerente: Empório Comercial Aloise Eireli. Requerido: A. A. O Empreiteira de Mão de Obra Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1048963-81.2021.8.26.0100**. A MM. Juíza de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a A. A. O Empreiteira de Mão de Obra Eireli (CNPJ.59.109.603/0001-79), que Empório Comercial Aloise Eireli lhe ajuizou ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização de Danos Morais e Tutela Antecipada de Urgência Antecedente, de Procedimento Comum, objetivando a concessão dos efeitos da tutela de urgência antecedente, para o fim de IMPEDIR o protesto da Duplicata Mercantil por Indicação, bem como o boleto datado com o vencimento para 10/05/2021, alvo de futuro protesto, tendo como favorecido a Requerida, junto ao 2º Tabelião de Protestos de Letras e Título (Rua Boa Vista, nº 314, 1º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01005-010): Duplicata Mercantil por Indicação de número 01-05, com emissão em 26/01/2021, no valor de R\$ 4.100,00 com vencimento para o dia 14/05/2021, ao final, julgando totalmente procedente a presente ação para que seja declarada a inexistência da obrigação referente aos títulos em pauta, determinando-se o cancelamento definitivo dos protestos respectivos, condenando-se a Requerida ao pagamento do montante de R\$ 10.000,00, a título de danos morais, além das demais cominações legais. Concedida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1051008-24.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Peak Invest Serviços Financeiros e de Tecnológica Ltda. Executado: Sc Fundações Eireli e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1051008-24.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Heloisa Espíndola (CPF. 429.491.819-53), que Peak Invest Serviços Financeiros e de Tecnologia S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 112.834,05 (julho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 873121. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1052650-40.2019.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Pentagono de Ensino. Executado: Amaury Leite de Toledo Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1052650-40.2019.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMAURY LEITE DE TOLEDO JUNIOR, Brasileiro, CPF 030.658.928-12, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Instituto Pentagono de Ensino, objetivando em síntese: a quantia de R\$ 24.849,81 (setembro de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. E . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1066001-77.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Compra e Venda. Requerente: Pace Importadora e Distribuidora Ltda. Requerido: Winn Fitness Comércio de Artigos e Equipamentos Esportivos e Prestação de Serviço Ltda - Epp e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1066001-77.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Winn Fitness Comércio de Artigos e Equipamentos Esportivos e Prestação de Serviço LTDA - EPP (CNPJ. 20.363.618/0001-23), Elyseu Ricardo de Castro (CPF. 213.835.818-60) e Débora Pires de Castro (CPF. 213.835.778-38), que Pace Importadora e Distribuidora Ltda lhes ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 22.750,77 (novembro de 2020), decorrente do Contrato de Confissão de Dívida em 03 de abril de 2017, em razão da aquisição pelas devedoras de produtos relacionados na NF nº 31709, e Contrato de Confissão de Dívida em 25 de abril de 2017, em razão da aquisição pelas devedoras de produtos relacionados na NF nº 31870. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO. Processo nº: **1075593-24.2014.8.26.0100**. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: LUZINETE DE JESUS OLIVEIRA. Vistos. Considerando que a devedora foi citada por edital, necessária a intimação da executada por edital acerca da construção judicial efetuada em sua conta. Segue a minuta. Este juízo FAZ SABER a Luzinete de Jesus Oliveira, domiciliado(s) em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Execução de Título Extrajudicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3º, do Código de Processo Civil), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha o exequente as custas, referente a publicação no DJE, no valor de R\$ 185,27 no prazo de 10 dias sob pena de arquivamento. Intimem-se. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. Luiz Gustavo Esteves. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1013994-54.2023.8.26.0008**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ DA SILVA, 74709747415, CNPJ 37.928.971/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, com o valor de R\$ 10.415,40, atualizado em 21/08/2023 08:00:10. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e §1º do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo interposição de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1082795-08.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SAFRA S/A. Requerido: Enertex Ind. e Com. de Bateria Ltda e outro. 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 10º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1082795-08.2021.8.26.0100**. A Dra. Andrea de Abreu, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Enertex Ind e Com de Baterias Ltda (CNPJ. 14.605.901/0001-11) e Robson Alexandre de Figueiredo (CPF. 034.823.819-33), que Banco Safra S/A lhes ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 376.918,44 (agosto de 2021), decorrente do Contrato de Concessão de Limite de Crédito em Conta Corrente - Cheque Empresarial Nº 58132219. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 09/11/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1129646-76.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Associação Nobrega de Educação e Assistência Social. Requerido: Dario Young Kim. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1129646-76.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Dario Young Kim (CPF. 270.180.708-56), que Associação Nobrega de Educação e Assistência Social lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 14.946,90 (dezembro de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0015725-26.2023.8.26.0001**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Bruno Henrique Mateus Casali. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0015725-26.2023.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO HENRIQUE MATEUS CASALI, CPF 351.561.388-96, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 136.141,04 (21/09/2023), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2023.



**CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA**  
Leiloeiro Oficial – JUCESP 1039

Plataforma:

[www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) | 19 3803.9000

**AVISO DE EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI Nº 9.514/97)**

VIAINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.167.116/0001-07, com sede na cidade de São Paulo(SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 1355, 5º andar, Bairro: Jardim Paulistano – São Paulo/SP – CEP 01452-002, representada na forma de seus atos constitutivos por por sua Administradora SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF sob nº 62.285.390/0001-40, por intermédio do(a) Leiloeiro(a) Oficial CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA, regularmente matriculado na JUCESP sob o nº 1039, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a LEILÃO PÚBLICO na modalidade Eletrônica ONLINE, nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97, nos termos do Compra e Venda de Lote, com Simultânea Transferência de Propriedade Resolúvel do Mesmo Bem Por Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças celebrado entre a CREDORA FIDUCIÁRIA VIAINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, acima qualificada e O(A) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE SERGIO RACHID HADDAD, RG nº 8.339.775 SSP/SP, CPF nº 011.537.888-02, Empresário, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Coronel Bento Noronha, nº 261, Bairro Jardim Paulistano, cidade de São Paulo/SP, CEP: 01443-050, em 1º Leilão que se iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia 02/02/2024 às 10h00min, com lance mínimo igual ou superior no importe de R\$400.000,00 quatrocentos mil reais), para cada imóvel, fixado consoante o exposto no 5º do art. 27 da Lei Federal no 9.514/97 e, inexistindo lances no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão que se iniciará em 02/02/2024 às 10h00min e encerrará no dia 16/02/2024 às 10h00min, com lance mínimo igual ou superior no importe de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para cada imóvel, fixado consoante o exposto no 5º do art. 27 da Lei Federal no 9.514/97, o IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA: ESCRITÓRIO TIPO Nº 1205, localizado no 12º andar do EDIFÍCIO EXECUTIVE TOWER, à Rua Francisco Leitão nº 469, no 20º Subdistrito (Jardim América), desta Capital, constituído de sala comercial com antecâmara e W.C, contendo a área privativa de 33,12m², a área comum de 36,53m², perfazendo a área total de 69,65m², correspondendo-lhe a fração ideal 0,00397 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, com direito ao uso de uma vaga indeterminada, sujeita ao uso de manobrista localizada na garagem do térreo, 1º e 2º subsolos do edifício. O Edifício Executive Tower acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 62316, deste Serviço de Registro de Imóveis, na qual foi registrada sob nº 9, em 19 de agosto de 1994, sua instituição de condomínio. MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 70200 perante o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP, propriedade consolidada em 31/10/2023. IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA: ESCRITÓRIO TIPO Nº 1206, localizado no 12º andar do EDIFÍCIO EXECUTIVE TOWER, à Rua Francisco Leitão nº 469, no 20º Subdistrito (Jardim América), desta Capital, constituído de sala comercial com antecâmara e W.C, contendo a área privativa de 45,20m², a área comum de 44,33m², perfazendo a área total de 89,53m², correspondendo-lhe a fração ideal 0,00514 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, com direito ao uso de uma vaga indeterminada, sujeita ao uso de manobrista, localizada na garagem do térreo, 1º e 2º subsolos do edifício. O Edifício Executive Tower acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 62316, deste Serviço de Registro de Imóveis, na qual foi registrada sob nº 9, em 19 de agosto de 1994, sua instituição de condomínio. MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 70201 perante o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP, propriedade consolidada em 31/10/2023. Venda em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão na modalidade Eletrônica ONLINE, deverão se cadastrar no website [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Demais informações sobre o cadastro no website, participação e habilitação; lances; valores, formas e condições de venda e pagamento; penalidades; disposições gerais e finais, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL disponível no website [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Informações pelo telefone (19) 3803-9000 ou no website [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

**Mais informações:** [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) ou (19)3803.9000



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/01/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

